

EDITAL

ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

PAULO MANUEL ALFAIATE PIRES, presidente da assembleia municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que a ordem de trabalhos da sessão agendada para o próximo dia **28 de JUNHO**, pelas **15 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho será a seguinte:

PONTO UM = tomada de posse de deputada municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação;

PONTO DOIS = apreciação e eventual aprovação da ata da sessão anterior;

PONTO TRÊS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO QUATRO = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

PONTO CINCO = apreciação e eventual aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a Vila de Gavião;

PONTO SEIS = relatórios mensais de acompanhamento e progressão das obras municipais;

PONTO SETE = apreciação e eventual aprovação da atualização das tarifas de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2023;

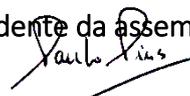
PONTO OITO = apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidado– 2022, de acordo com a instrução n.º 1/2019 -PG, de 06 de março e resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro do Tribunal de Contas);

PONTO NOVE = diversos.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, aos 20 de junho de 2023

O presidente da assembleia



(Paulo Manuel Alfaiate Pires)